

Sífilis

2024



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SE 01 A 04/2024

29/01/2024

Casos 2023

9.903

SÍFILIS
ADQUIRIDA
(JAN A DEZ 2023)

2.889

SÍFILIS EM
GESTANTES
(JAN A DEZ 2023)

645

SÍFILIS
CONGÊNITA
(JAN A DEZ 2023)

Sífilis Adquirida



150 casos

(SE 01 a 04/2024)

60,7%

HOMENS



39,3%

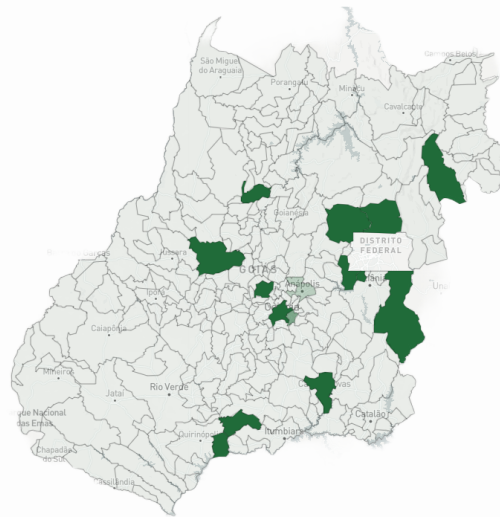
MULHERES



Sífilis em Gestante

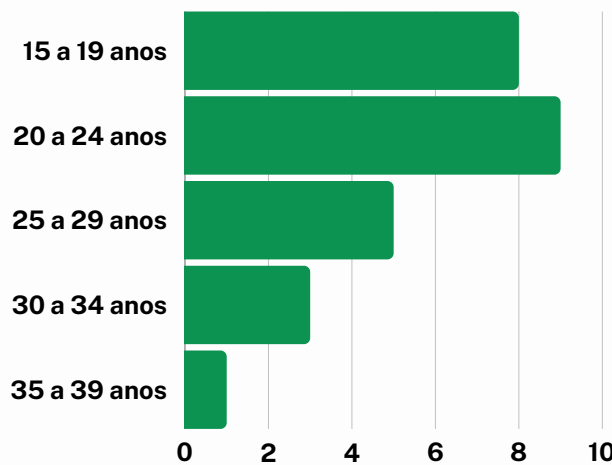
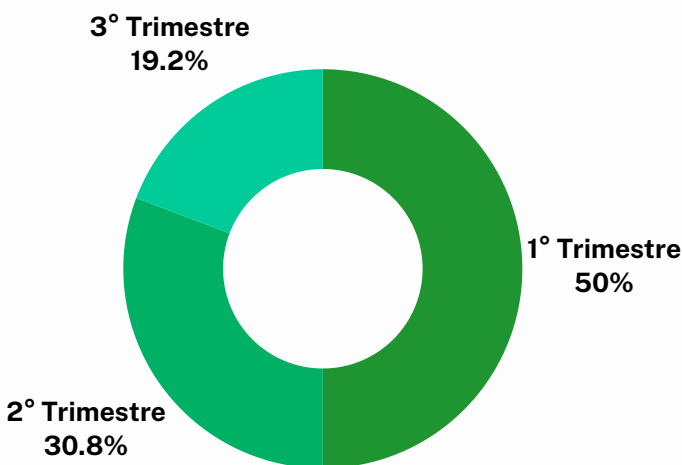
26 casos

(SE 01 a 04/2024)



DIAGNÓSTICO

FAIXA ETÁRIA



Sífilis Congênita

10 casos

(SE 01 a 04/2024)

Municípios

- 5 Goiânia
- 1 Luziânia
- 1 Planaltina
- 1 Jataí
- 1 Aragarças

INFORME SÍFILIS SE 01 a 04/2024 - GOIÁS

Nº01 29/01/2024

A sífilis é uma doença crônica causada pelo agente etiológico *Treponema pallidum*, curável, exclusiva do ser humano, tem o tratamento garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e está na lista de agravos e doenças de notificação compulsória. Sua transmissão ocorre principalmente pelo contato sexual, entretanto também pode ser transmitida verticalmente para o feto de uma gestante não tratada ou tratada de forma inadequada.

É de notificação compulsória regular (em até sete dias) todo caso confirmado como sífilis adquirida, gestante ou congênita, segundo os critérios de definição de caso. A notificação e a vigilância desses agravos são imprescindíveis para o monitoramento e a eliminação da transmissão vertical.

Sífilis 2023

Acumulado de casos no ano de 2023

9.903

SÍFILIS
ADQUIRIDA
(JAN A DEZ 2023)

2.889

SÍFILIS EM
GESTANTES
(JAN A DEZ 2023)

645

SÍFILIS
CONGÊNITA
(JAN A DEZ 2023)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



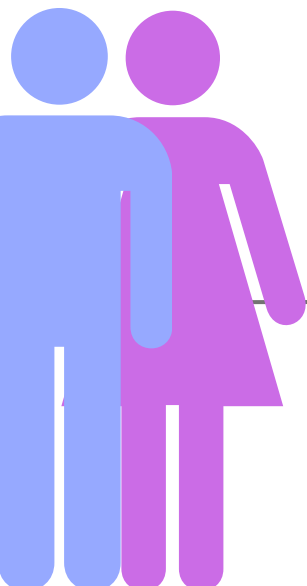
Fonte: <https://indicadores.saude.go.gov.br/public/ist.html>.

Dados atualizados em 29.01.24.

*Dados preliminares para os anos de 2023 e 2024, sujeitos a revisão.

Sífilis Adquirida

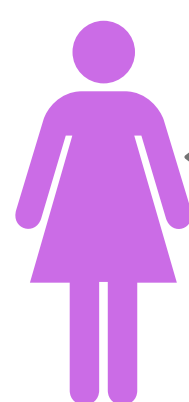
2024



150 casos

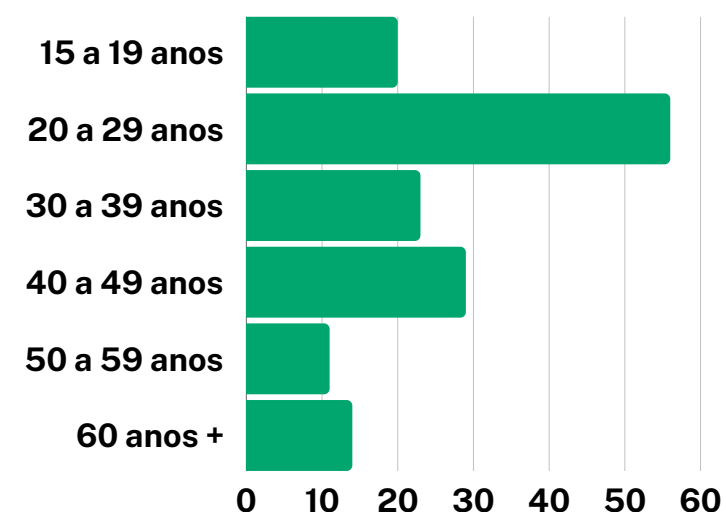


60,7%
HOMENS

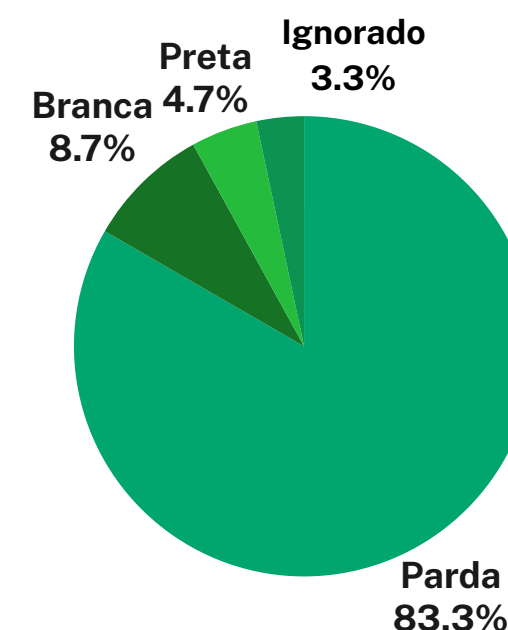


39,3%
MULHERES

Faixa Etária



Raça/Cor



Definição de Caso

Situação 1

Indivíduo assintomático, com teste não treponêmico reagente com qualquer titulação e teste treponêmico reagente e sem registro de tratamento prévio.

Situação 2

Indivíduo sintomático para sífilis, com pelo menos um teste reagente (treponêmico ou não treponêmico), com qualquer titulação.

Sífilis em Gestantes

2024

26 casos



Definição de Caso

Situação 1

Mulher assintomática para sífilis que, durante o pré-natal, o parto e/ou o puerpério, apresente pelo menos um teste reagente – teste treponêmico e/ou não treponêmico com qualquer titulação – sem registro de tratamento prévio.

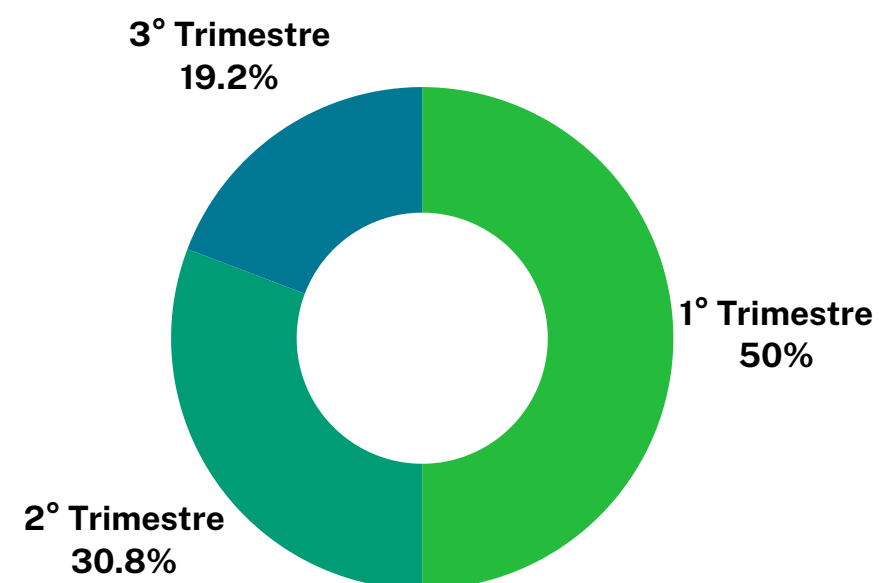
Situação 2

Mulher sintomática para sífilis que, durante o pré-natal, o parto e/ou o puerpério, apresente pelo menos um teste reagente – treponêmico ou não treponêmico – com qualquer titulação.

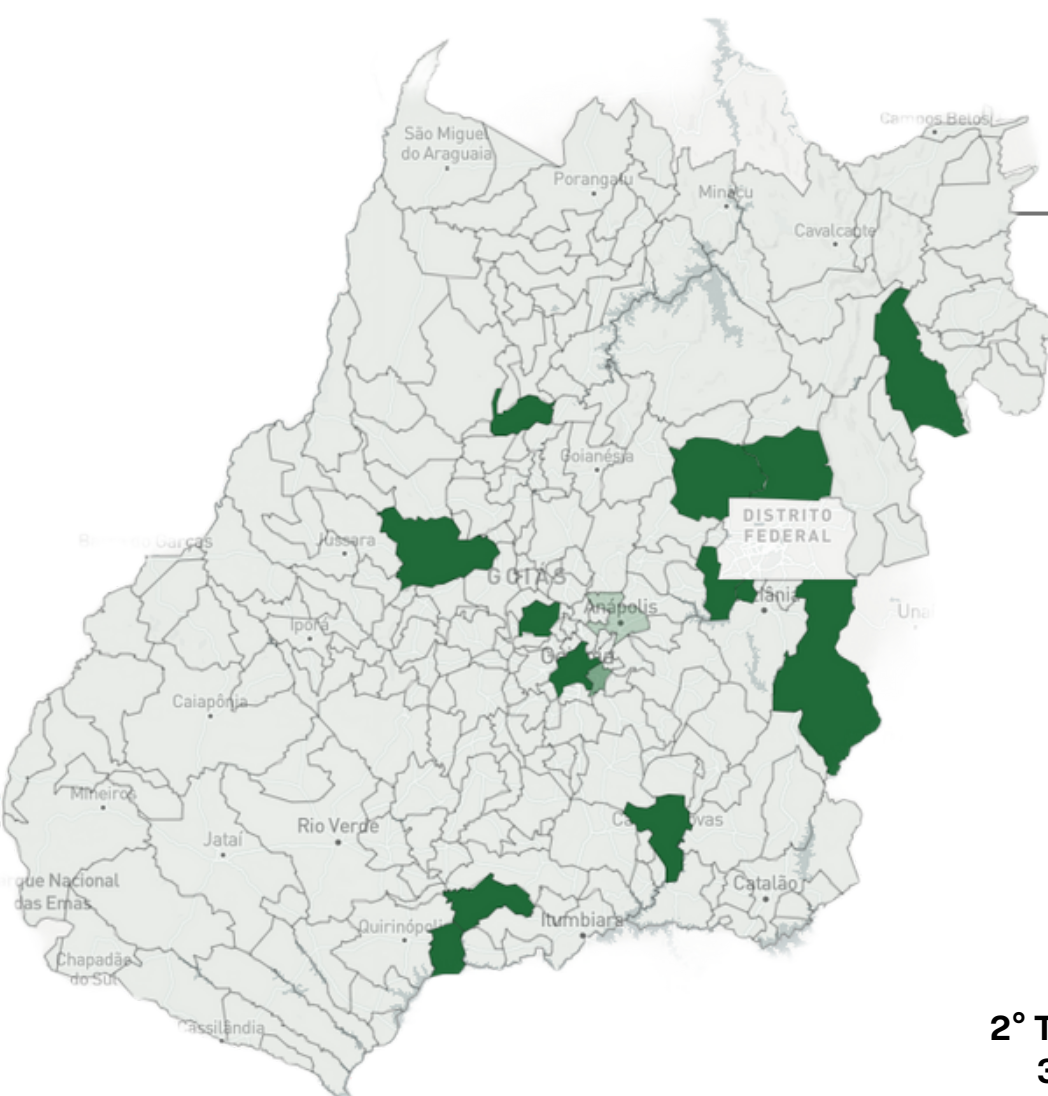
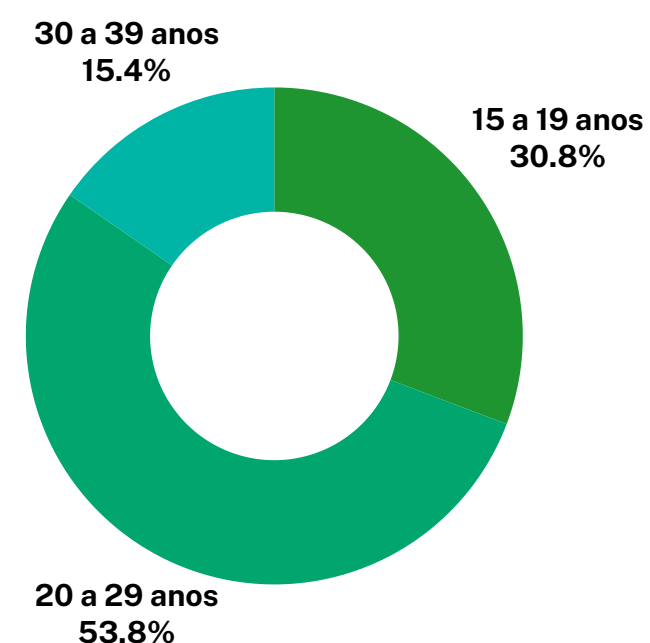
Situação 3

Mulher que, durante o pré-natal, o parto e/ou o puerpério, apresente teste não treponêmico reagente com qualquer titulação E teste treponêmico reagente, independentemente de sintomatologia da sífilis e de tratamento prévio.

Diagnóstico



Faixa Etária



Fonte: <https://indicadores.saude.gov.br/public/ist.html>.

Dados atualizados em 29.01.24.

*Dados preliminares para os anos de 2023 e 2024, sujeitos a revisão.

Sífilis Congênita

Definição de Caso

Situação 1 Todo recém-nascido, natimorto ou aborto de mulher com sífilis não tratada ou tratada de forma não adequada.

Toda criança com menos de 13 anos de idade com pelo menos uma das seguintes situações:

Situação 2

- Manifestação clínica, alteração líquórica ou radiológica de sífilis congênita E teste não treponêmico reagente.
- Títulos de teste não treponêmicos do lactente maiores que os da mãe, em pelo menos duas diluições de amostras de sangue periférico, coletadas simultaneamente no momento do parto.
- Títulos de testes não treponêmicos ascendentes em pelo menos duas diluições no seguimento da criança exposta.
- Títulos de testes não treponêmicos ainda reagentes após 6 meses de idade, em crianças adequadamente tratadas no período neonatal.
- Testes treponêmicos reagentes após 18 meses de idade sem diagnóstico prévio de sífilis congênita.

Situação 3

Evidência microbiológica de infecção pelo *Treponema pallidum* em amostra de secreção nasal ou lesão cutânea, biópsia ou necrópsia de criança, aborto ou natimorto.

Sífilis Congênita

2024

Municípios

5

Goiânia

1

Luziânia

1

Planaltina

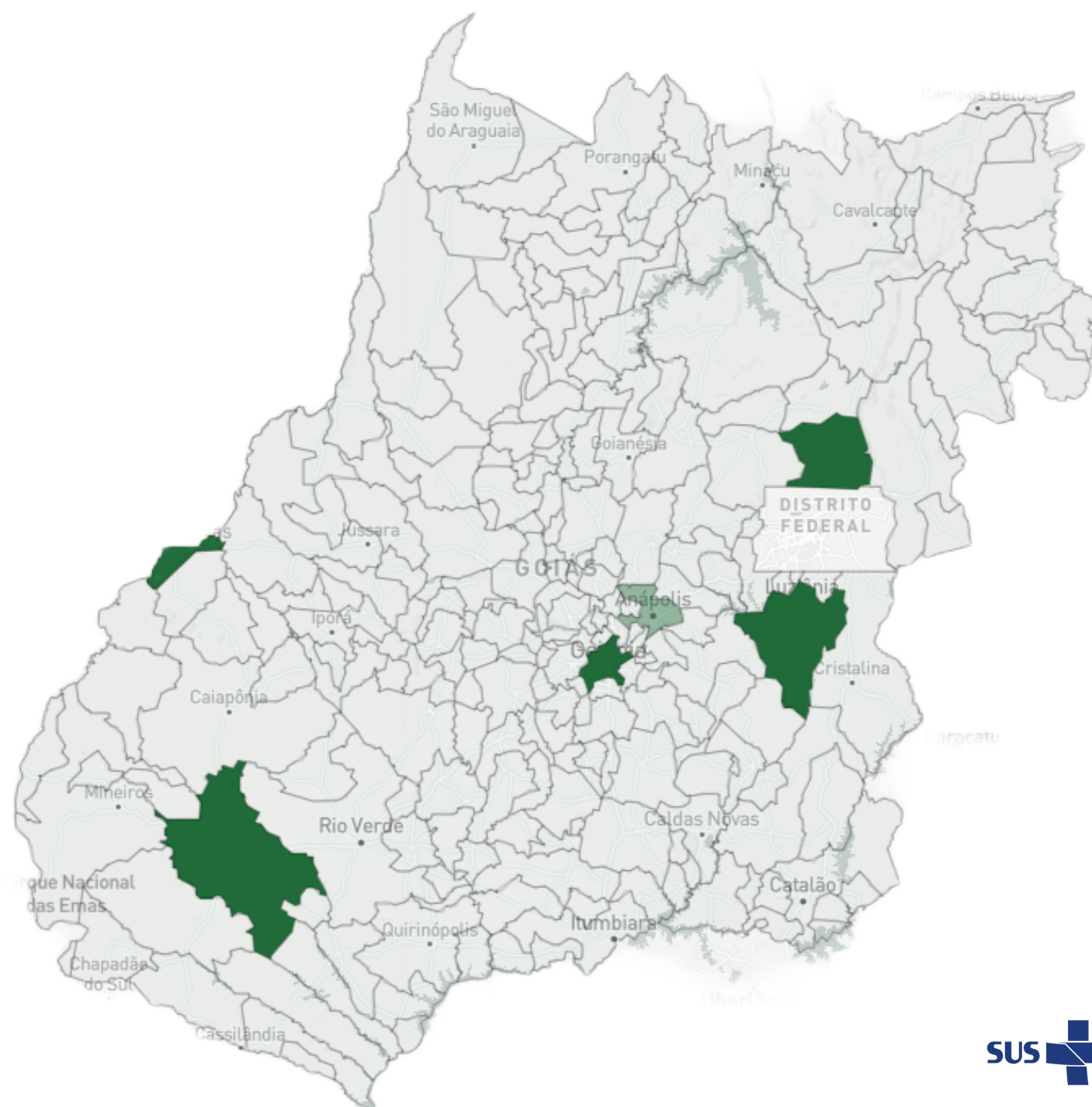
1

Jataí

1

Aragarças

10 casos



INFORME SÍFILIS SE 01 a 04/2024 - GOIÁS

Nº01 29/01/2024

Ficha de Notificação

Sífilis Congênita



Sífilis em Gestantes



Sífilis Adquirida



Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/>

Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis - GVEDT
Coordenação de Vigilância das IST's
vigilanciadasists@gmail.com
(62) 3201 - 3596



COORDENAÇÃO
DE VIGILÂNCIA
DAS ISTs SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

